



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.155 - GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 31774/2021-CCG/REITORIA, de 14/09/2021, constante no Processo nº 23443.020819/2020-31,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras CLISIVANIA DUARTE DE SOUZA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2128775, CPF nº 617.984.792-49, JACIANE NORONHA MORAES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, CPF nº 962.759.952-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e, PAMILA FERREIRA MONTEIRO – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2207533, CPF nº 000.385.672-02, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***